6032.2018/0000148-8

AUTORIZAÇÃO Nº 053/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 007/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Campo Limpo – PR-CL

Objeto: Manutenção em Viela na Rua Abigail Maia x Rua Abílio Cesar, alt nº 486 – Jd Soraia

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 6032.2018/0000148-8,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Campo Limpo – PR-CL**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-CL, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 7237623, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-CL, no valor de R$ 92.356,87 (noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-CL contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6054.2018/0000221-2

AUTORIZAÇÃO Nº 054/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 005/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional São Mateus – PR-SM

Objeto: Requalificação e manutenção em área municipal na Rua Sebastião Moreira, 690 - Iguatemi

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 6054.2018/0000221-2,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional São Mateus – PR-SM**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-SM, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 7399976, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-SM, no valor de R$ 399.992,71 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-SM contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6054.2018/0000201-8

AUTORIZAÇÃO Nº 055/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 005/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional São Mateus – PR-SM

Objeto: Adequação e adaptação de campo na Rua Flores da Primavera, 20 – Jardim Rodolfo Pirani

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 6054.2018/0000201-8,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional São Mateus – PR-SM**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-SM, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 7436193, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-SM, no valor de R$ 98.186,80 (noventa e oito mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-SM contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição. 6019.2018/0000384-6

AUTORIZAÇÃO Nº 056/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 029/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Objeto: Manutenção no CEE Edson Arantes do Nascimento – Pelezão – Rua Belmonte, nº 957 - Lapa

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 6019.2018/0000384-6,**AUTORIZO** a utilização pela **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SEME, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 7481791, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SEME, no valor de R$ 727.270,06 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta reais e seis centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SEME contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6019.2018/0000375-7

AUTORIZAÇÃO Nº 057/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 021/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Objeto: Manutenção no CDC Passagem Funda – Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, nº 50 – Cj Prestes Maia – Cidade Tiradentes

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 6019.2018/0000375-7,**AUTORIZO** a utilização pela **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SEME, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 7530602, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SEME, no valor de R$ 100.033,01 (cem mil, trinta e três reais e um centavo). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SEME contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6032.2018/0000285-9

AUTORIZAÇÃO Nº 058/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 007/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Campo Limpo – PR-CL

Objeto: Manutenção de quadra na Rua Vital Rifarto, s/nº - Jardim das Rosas – Campo Limpo

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 6032.2018/0000288-9,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Campo Limpo – PR-CL**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-CL, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 7356708, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-CL, no valor de R$ 314.539,33 (trezentos e catorze mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-CL contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6054.2018/0000173-9

AUTORIZAÇÃO Nº 059/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 005/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional São Mateus – PR-SM

Objeto: Adequação e manutenção de Praça na Rua Maria Amélia Rodrigues x Av André de Almeida – São Mateus

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 6054.2018/0000173-9,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional São Mateus – PR-SM**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-SM, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 7333584, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-SM, no valor de R$ 99.956,21 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte um centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-SM contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6040.2018/0000128-7

AUTORIZAÇÃO Nº 060/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 015/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Itaim Paulista – PR-IT

Objeto: Manutenção e Adequação na Praça Jaguamitanga – Itaim Paulista

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 6054.2018/0000128-7,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Itaim Paulista – PR-IT**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-IT, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 6955108, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-IT, no valor de R$ 99.999,50 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-IT contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6042.2018/0000170-9

AUTORIZAÇÃO Nº 061/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 023/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Jabaquara – PR-JA

Objeto: Revitalização de área municipal – Rua Amborés – Cidade Vargas

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 6042.2018/0000170-9,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Jabaquara – PR-JA**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-JA, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 7569779, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-JA, no valor de R$ 349.765,23 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte três centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-JA contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6040.2018/0000157-0

AUTORIZAÇÃO Nº 062/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 015/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Itaim Paulista – PR-IT

Objeto: Manutenção e Adequação na Praça Lions – Rua Barão de Alagoas x Av. Marechal Tito – Itaim Paulista

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 6054.2018/0000157-0,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Itaim Paulista – PR-IT**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-IT, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 7012371, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-IT, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-IT contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6044.2018/0000222-6

AUTORIZAÇÃO Nº 063/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 029/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Lapa – PR-LA

Objeto: manutenção na Praça Ana Maria Popovic – Av Paulo VI - Lapa

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 6044.2018/0000222-6,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Lapa – PR-LA**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-LA, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 7515358, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-LA, no valor de R$ 85.058,54 (oitenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-LA contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

2015-0.092.008-4

Int.: Consórcio TCG – Córrego Zavuvus.

Ass.: Contrato nº 009/SIURB/15 – Replanilhamento com Redução de Valor e Prorrogação de prazo.

Ref.: Elaboração de projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais da Bacia do Córrego Zavuvus, integrantes dos lotes Z-1, Z-2 e Z-3, no Município de São Paulo – Lote 2.

DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente das manifestações da Superintendência de Obras Viárias – OBRAS, às fls. 407/409 e da ATAJ às fls. 410/411, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 009/SIURB/15, celebrado com o Consórcio TCG – Córrego Zavuvus, inscrito no CNPJ sob nº 22.016.683/0001-08, para a elaboração de projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais da Bacia do Córrego Zavuvus, integrantes dos lotes Z-1, Z-2 e Z-3, no Município de São Paulo – Lote 2., AUTORIZO o replanilhamento do ajuste em tela, com a adoção da nova planilha contratual de fls. 353/370, de forma a reduzir do contrato no montante de R$ 157.202,40 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos), alterando o valor do contrato de R$ 128.455.790,97 para R$ 128.298.588,57.

II – Outrossim, AUTORIZO a prorrogação de prazo contratual por mais 36(trinta e seis) meses a contar de 10/04/2018, nos termos do art. 57, §1º, I da Lei Federal 8666/93 e conforme cronograma-físico financeiro de fls. 405.

2017-0.038.862-9

Ass.: Substituição de fiscais do Contrato nº 004/SMSO/2017.

DESPACHO: I - Defiro o pedido contido no Ofício nº 10/2018 – ILUME-G, desta forma, designo os servidores Gilberto Rosa, RF nº 313.794-5 e Rafael Judeikis, RF nº 627.684-9, na qualidade de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente do Contrato nº 004/SMSO/2017.

II - Em consequência cessa-se a designação dos servidores MICHEL CÉLIO KANGE, RF nº 583.246-2 e FLÁVIO BARBUY, RF nº 843.617-7, (designados pelo despacho publicado na data de 03 de março de 2018, página 103)

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

6022.2018/0000736-8

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 30 – Prefeitura Regional VILA MARIANA – PR/VM, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) VIADUTO PARAÍSO, situado na Rua Paraiso x Rua Abílio Soares e Rua Paraiso x Rua Vergueiro – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS – SMSO

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 006/SIURB/2013, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 032/SMSO/2017, celebrada com a empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** , com o propósito de levar a efeito, no(a) **VIADUTO PARAÍSO**, situado na Rua Paraíso x Rua Abílio Soares e Rua Paraíso x Rua Vergueiro - São Paulo – SP (Prefeitura Regional Vila Mariana – PR/VM) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7421674, no valor de R$ 299.080,61 (duzentos e noventa e nove mil, oitenta reais e sessenta e um centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6022.2018/0000736-8

CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no **VIADUTO PARAÍSO**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6022.2018/0000735-0

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 30 – Prefeitura Regional VILA MARIANA – PR/VM, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) VIADUTO SANTA GENEROSA, situado entre a Rua Bernardino de Campos x Rua Tomás Carvalhal e Rua Vergueiro x Rua Correia Dias – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS – SMSO

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 006/SIURB/2013, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 032/SMSO/2017, celebrada com a empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** , com o propósito de levar a efeito, no(a) **VIADUTO SANTA GENEROSA**, situado entre a Rua Bernardino de Campos x Rua Tomás Carvalhal e Rua Vergueiro x Rua Correia Dias - São Paulo – SP (Prefeitura Regional Vila Mariana – PR/VM) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7422498, no valor de R$ 314.216,42 (trezentos e catorze mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6022.2018/0000735-0

CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no **VIADUTO SANTA GENEROSA**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6022.2018/0000734-1

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 30 – Prefeitura Regional VILA MARIANA – PR/VM, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) VIADUTO PEDRO DE TOLEDO, situado entre a Rua Pedro de Toledo x Rua Prof Ascendino Reis (par) e Rua Pedro de Toledo x Rua Prof Ascendino Reis (ímpar) – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS – SMSO

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 006/SIURB/2013, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 032/SMSO/2017, celebrada com a empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** , com o propósito de levar a efeito, no(a) **VIADUTO PEDRO DE TOLEDO**, situado na Rua Pedro de Toledo x Rua Prof Ascendino Reis (par) e Rua Pedro de Toledo x Rua Prof Ascendino Reis (impar) - São Paulo – SP (Prefeitura Regional Vila Mariana – PR/VM) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7420344, no valor de R$ 297.705,60 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6022.2018/0000734-1

CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no **VIADUTO PEDRO DE TOLEDO**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 10 de abril de 2018 às 03:06:00.